



**Relatório de Gestão 2018**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR da UFC - Com Ressalva**

Denominação Completa da UPC	Código da UG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	153045

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018 da UG 153045 – Universidade Federal do Ceará, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante as ressalvas apresentadas abaixo:

- O saldo contábil dos bens móveis não confere com o Relatório Mensal de Bens (RMB).
- Saldos alongados em contas de controle referentes a Obrigações Contratuais a Executar que compõe o Quadro de Compensações – Saldos dos Atos Potenciais Passivos.

Justificativa(s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2018.

- Está sendo realizado trabalho junto à Secretaria de Tecnologia de Informação (STI) e a Divisão de Patrimônio no sentido de identificar os motivos que ocasionaram as divergências de saldo e realizar os ajustes necessários nos Sistemas (Sistema de Controle Patrimonial e SIAFI). Durante o exercício de 2019, já foram identificados alguns dos fatos causadores das divergências e iniciadas as providências necessárias à regularização das divergências.
- Existem, nas contas de controle de contratos a executar, saldos alongados referentes a contratos com vigência encerrada, bem como contratos celebrados recentemente que não tiveram o saldo registrado nas contas de controle no momento da assinatura do contrato. Assim, os saldos das contas de controle de contrato, não representam, em relação a vários contratos, o real saldo a executar dos contratos. Identificada esta situação foi encaminhado à Coordenadoria de Contratos e Convênios, setor responsável pelo registro contábil das assinaturas de contrato, alerta acerca da pendência e orientações para corrigir o problema. Também foi solicitado informações sobre os saldos a executar dos contratos para que possa ser realizada conciliação com os saldos do SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local:	Fortaleza-CE	Data:	28 de Fevereiro de 2019
Contador Responsável	Samuel Cavalcante Mota	CRC nº	CE-019065/O